



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 002/2022**  
**CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA CLIC SISTEMAS PARA**  
**TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 65, e a empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.520.032/0001-34, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 002/2022, emitido em 06 de maio de 2022, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2025 até 05 de maio de 2026, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo n.º 141/2025, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes, em 5,48%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 860,42 (oitocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.  
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 25 de abril de 2025.

**MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO**  
**AO VIVO LTDA**  
Contratada

**ANA PAULA HOENIG LONGO**  
Agente Administrativa

**VALMIRIANE BOSCHETTI**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192